



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021
CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 30 de julho de 2021**

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião virtual, foi iniciada a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, presidente do CONEPE, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora de Normas dos Órgãos Colegiados.

Conselheiros Presentes	Rodrigo Bruno Zanin, Gustavo Caione, Ivone Vieira da Silva, Ubirajara Martin Coelho, Alexandre Berndt, Lais Braga Caneppele, Luiz Antonio Jacyntho, Tanismare Tatiane de Almeida, Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues, Janio Celso Silva Veiga, Waghma Fabiana Borges Rodrigues, Ana Cristina Peron Domingues, Silkiane Machado Capeleto, Heitor Marcos Kirsch, Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis, Vilma Eliane Machado, Camyla Piran Stiegler Letner, Laercio Juarez Melz, Alessandra Conceição de Oliveira, Vandoir Holtz, Maria Aparecida Pierangeli, Adriana Fernandes de Barros, Thiélide V.S Pavanelli Troian, Maicon Aparecido Sartin, Geovana Alves de Lima Fedato, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Marcio Osvaldo Lima Magalhães, Adelice Minetto Sznitowski, Luciênio Rosa e Silva Júnior, Ricardo Antonio Pereira, Alexandre Pereira do Amaral, Paulo Cezar Libanori Júnior, Joniel Santana da Silva, Maria Aparecida Oliveira Pereira, Anderson de França Rosa, Tiago Fernando dos Santos, Ednamar Gabriela Palú e Luis Eduardo Ferreira.
Ausências Justificadas	Max Roberto Marinho
Ausências não Justificadas	Heloisa Miura, Julio Cesar Bacovis, Dimas Santana Souza Neves, Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira, Katiane de Almeida, Natalia Gomes Mendonça, Izabel Cristina Leite, Maisa Natália Santos da Silva e Karoline Rodrigues da Silva.
Posse dos conselheiros	

O presidente cumprimenta a todos presentes, passa a palavra à vice-reitora Nilce Maria, cumprimenta todos os conselheiros e conselheiras, profissionais técnicos, comunidade acadêmica e todos que acompanham pelo *Youtube*. O presidente destaca que a dinâmica da sessão extraordinária não possui expediente e informes dos pró-reitores, e possui pauta única. A discussão em voga é a proposta de oferta do semestre letivo do ano de 2021/2 durante a pandemia de COVID-19 nos cursos de graduação, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso. A discussão existe desde o ano passado, juntamente com comissão de acompanhamento da pandemia, de que forma seria realizada a retomada das aulas. Em um primeiro momento foi definido o ensino remoto emergencial, pelo calendário dos PLSE's. Foi feita outra sessão extraordinária para definir o calendário acadêmico do segundo semestre do ano de 2021. E frisa que as decisões são baseadas em evidências e estudos científicos, especificamente pelo comitê de acompanhamento composto por uma equipe multidisciplinar. Hoje presentes o Prof. Dionei, Prof. Ana Claudia e Prof. Leandro, que farão explanações e fazem trabalho bastante sólido nesse sentido. Prof. Dionei ressalta que foi feita discussão prévia que



balizou a questão da pandemia, avaliou os princípios técnicos, assim como as perspectivas do que pode ocorrer nos próximos dias e meses. E, como base nesse olhar técnico os conselheiros possam dar encaminhamentos as práticas dentro da universidade no próximo semestre. Salaria que o comitê não possui caráter deliberativo, mas no sentido de orientar as tomadas de decisões. O presidente agradece a introdução, e passa a palavra à Profa. Ana Claudia, que deseja as boas vindas e agradece a contribuição e ajuda dentro do conselho e no comitê, nesse momento tão importante, cumprimenta a todos em nome do Magnífico Reitor Rodrigo Bruno Zanin. Traz às primeiras discussões de que forma seria ofertado os créditos dentro da universidade. A demanda que chegou ao comitê em março de 2021 foi que seria necessário a oferta de alguns componentes curriculares na modalidade remota, mormente os créditos teóricos e de extensão, pois os créditos práticos não teriam essa possibilidade. Dessa forma, foi ofertado diversas disciplinas e quebrado alguns pré-requisitos. A partir dessa demanda, houve a participação em reunião do CONEPE, onde foi debatido o retorno, e teve prioridade a segurança da vida humana, pautada na imunização dos docentes, dos técnicos e dos discentes. Frisa que o retorno se deu primeiramente na área da saúde, uma vez que o processo de ensino e aprendizagem se dá através do toque no corpo humano. Além disso, havia pressão muito grande no mercado de trabalho para novos profissionais, uma vez que vários profissionais faleceram ou não estavam aptos psicologicamente para exercer as funções, e por conta disso houve queda na oferta nesta frente de trabalho na pandemia. Houve, e ainda estamos, a passar por novas ondas de Covid-19, que foi mais drástica do que anteriormente. Após, demonstra por gráficos os alunos "represados" nos cursos de enfermagem e medicina na universidade. Frisa que o retorno apenas dos acadêmicos da área da saúde se tornou realidade antes dos demais cursos por integrar o primeiro grupo de vacinação pela campanha nacional de vacinação disposto pelo Ministério da Saúde, qual seja, acadêmicos da área da saúde do último ano da graduação. A partir de então houve conversa com as secretarias de saúde dos municípios qual possuem cursos da área da saúde, para imunização dos discentes, docentes e preceptores dos estágios. E, para o início do estágio presencial, o acadêmico assinava termo de compromisso no sentido de tomar todas as medidas sanitárias e de cuidado ao combate da covid-19, além de oferta de curso em biossegurança e fornecimento de equipamento de proteção individual. Apesar dos cuidados e imunização, houveram dois casos de infecção pelo covid-19. Ambos de forma leve, com afastamento das atividades do estágio, monitoramento da evolução clínica e dos demais do grupo envolvidos (serviço de saúde, preceptor, coordenação de curso). E, em 12 de maio de 2021 foi publicada Lei n. 14.151/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades presenciais, que também se aplicava as atividades do estágio. Mas que dentro da universidade, houve apenas uma discente que se enquadrava na lei na cidade de Tangará da Serra. Cita a realidade da cobertura vacinal dentro do Estado de Mato Grosso, e que estão em avançados em comparação ao cenário nacional, mas sempre com a preservação da vida humana em primeiro lugar, e um passo em falso pode acarretar em dez passos para trás. Sempre levar em consideração a situação epidemiológica e a cobertura vacinal em cada município. Destaca os desafios ao novo normal nas atividades de ensino, no sentido emocional, nivelamento de aprendizagem, cumprimento de carga horária, cuidados com a biossegurança e uso das TIC's como aliada nessa construção, além do fortalecimento da relação entre aluno e a universidade. Após, Prof. Leandro apresenta diversos gráficos com dados sobre a situação atual da covid-19 nos estados, índice de infecção dentre os extratos etários, número de pessoas internadas e leitos disponíveis, assim como a cobertura vacinal, dentre as disponíveis em



nosso país, perante as variantes do vírus. Conselheiro Jânio se inscreve e ressalta que a sociedade está pressionada a retornar à vida normal, principalmente os professores, que mesmo durante toda a pandemia continuaram o trabalho pelas aulas remotas. Conselheira Vilma cita pesquisa realizada no câmpus de Juara, onde questionou a comunidade acadêmica sobre o retorno, sobre se seria seguro o retorno ou não. E a realidade dentro do município é menos de cinquenta por cento da população não está vacinada, realidade diferente de outras cidades próximas a fronteira onde a maioria já foi vacinada com a primeira dose pelo menos. E sobre as regras sanitárias e sanções caso houver descumprimento, por exemplo. E a maioria das respostas foi no sentido da insegurança quanto ao retorno das atividades presenciais no semestre 2021/2. O presidente frisa que o posicionamento foi feito pela conselheira, e representa a realidade do câmpus a qual está inserida, e parabeniza a mesma pela iniciativa. Prof. Ana Claudia ressalta que como há uma diversidade de câmpus, as informações devem ser processadas por cada região, para monitorar melhor. Prof. Leandro frisa que não pode haver uma leitura apenas dos municípios, mas do estado em si, pois há toda uma movimentação de discentes de outros estados inclusive, e tem de levar em consideração que a universidade será também um "spray viral", então a plataforma preferencial de consulta é o *big data* da FioCruz, e não apenas os dados do município. Prof. Dionei cita a complexidade, e deve-se pensar que há uma mobilidade acadêmica dentro das micro regiões, como na cidade de Cáceres por exemplo, e por conta disso o cenário de município por município é bom, mas não é suficiente, visto que engloba outras regiões também. A gestão local deve fazer essa observação em nível local sim, e o comitê de acompanhamento epidemiológico tem o respaldo técnico para fazer a interpretação sobre os dados que são disponibilizados. E quanto ao levantamento de dado em relação a quem já contraiu o vírus, foi encaminhado planilha aos câmpus para fornecer essa informação. Já em relação aos vacinados, há levantamento para que seja realizado registro no quadro de profissionais, tão logo comece a segunda fase da imunização. Assim como existem casos em que houve a negativa para a vacinação, e registro de quais pessoas não cumprem com as regras sanitárias dentro da universidade, uma vez que existe decreto estadual nesse sentido. Por fim, reafirma a seriedade do momento e as medidas cabíveis dentro do contexto da universidade. A conselheira Camyla questiona se existe pressão ou conversa com o governo do Estado no sentido do retorno as atividades presenciais. O presidente menciona que o que existe é a condição de servidores públicos. A universidade tem a característica autonomia universitária, onde as decisões são tomadas de forma coletiva e democrática. Além disso, o trabalho dentro das atividades de ensino, pesquisa e extensão não parou. Cita a regulação dentro do Estado é realizada pelo Conselho Estadual de Educação, e existe conversa alinhada com o órgão e a universidade, e há acompanhamento de outras instituições públicas de ensino superior e atuação das mesmas dentro do contexto pandêmico. A conselheira Adelice menciona a situação de profissionais que não tem condições de saúde para o retorno presencial, e o porquê do retorno presencial não ter acontecido ainda, visto que outras instituições retornaram, e que precisamos disso para balizar nossas respostas para a sociedade. O presidente ressalta que a universidade nunca parou, houve paralisação por breve período, até que fosse pensado, estruturado e ofertado o ensino remoto. Frisa que a vacinação é o pressuposto para o retorno presencial, e a partir do ponto de vista de imunização completa, possa ser discutido a mudança de como é ofertado o ensino, pesquisa e extensão. Deve ser levado em consideração a diversidade e tamanho do Estado de Mato Grosso. E mais uma vez destaca: o ensino, pesquisa e extensão teve mudança quanto o formato de oferta, mas não houve paralisação. A profa Nilce Maria



ressalta que as atividades estão sendo desenvolvidas de várias formas, seja presencialmente ou em home office, inclusive todo semestre há várias colações de grau nos diversos câmpus pelo nosso Estado, pois o ensino superior de qualidade não parou. Conselheiro Josivaldo destaca atividade que participou, onde foi elaborada carta por vários DCE's, que versa sobre o retorno das atividades presenciais com todos os acadêmicos imunizados. Há cobrança pela imunização de todos, não apenas docentes, técnicos e demais prestadores de serviços na universidade, e assim sugere, que em sessão futura, seja disponibilizado tempo para que a carta possa ser lida para toda a comunidade acadêmica. Nilce lembra que a conselheira Maisa tem a carta e será disponibilizada a oportunidade necessária para leitura. Conselheiro Gustavo Caione menciona que a visão é que se o ensino não é presencial não é trabalho, mas desde o mês de agosto do ano de 2020 a oferta de ensino foi alterado, de forma necessária, para que não fosse paralisada totalmente, e dessa forma houve oportunidade de continuar com o ensino, seja na graduação ou pós-graduação. Menciona que isso deveria ser mais divulgado na sociedade para que haja maior visibilidade. O presidente frisa que a universidade, apesar de todos os desafios impostos, continuou com o ensino, pesquisa e extensão, conseguiu fazer colações de grau em diversos cursos e também na forma de ingresso, uma vez que não poderia ser realizado o vestibular presencialmente, além de avançar em diversos pontos e políticas intrínsecas a universidade. O pró-reitor de ensino de graduação Alexandre Porto faz breve explanação sobre a minuta, a qual foi aprovada a resolução em abril, com adequações com o que foi desenvolvido no semestre 2021/1, e mantém como proposta as atividades remotas, flexibilizando as atividades práticas, com foco nos estágios, mormente as que não podem ser desenvolvidas de forma remota. Abriu-se a oportunidade aos destaques. Conselheiro Maicon faz edição ao artigo terceiro, no sentido manter o ensino remoto enquanto durar a pandemia, e após debate retira a proposta. Conselheira Ivone faz explanação sobre as aulas síncronas e da obrigatoriedade de presença conforme disposto no art. 6º. Conselheira Rejane faz menção sobre a disponibilização da aula e prazo para postagem, de forma que auxilie o acadêmico que não pode estar presente acompanhar no horário disposto. Conselheira Pita ressalta que a redação atual tem posicionamento contrário ao que foi disposto em sessão anterior do CONEPE. Luís Eduardo cita a obrigatoriedade da presença na aula, de forma que insta o acadêmico a participar da aula síncrona, assim como prazo razoável para disponibilização, pois alguns professores usam este prazo para edição das aulas e melhorar o material. O presidente menciona o relato dos docentes pelo pouco engajamento dos acadêmicos nas aulas síncronas, e por isso cobram a obrigatoriedade da participação no momento da aula. Conselheira Ivone afirma que a ideia é que o possa ser disponibilizada para o discente em tempo hábil, para aquele que não possui tempo disponível no momento, e a se não for obrigatório não haverá aulas síncronas, então deve haver um equilíbrio. Além disso, publicar o horário e data das aulas síncronas com certa antecedência, para que o discente possa se planejar e fazer um roteiro da sua rotina. Nilce Maria frisa a autonomia pedagógica do docente, e a aula síncrona o momento para que haja de debate e tira dúvida, e a interação mais próxima entre professor e aluno. Alessandra frisa que o discente de hoje não é o mesmo de dois anos atrás, houve quem perdeu familiares ou parentes, e cita exemplo de um orientando que perdeu o pai, atualmente ocupa a vaga do mesmo no emprego e é provedor da casa, ou seja, não tem o tempo disponível que tinha anteriormente. Há de se pensar na sobrecarga dos discentes, de forma a equalizar a relação professor/aluno. O presidente cita que a atividade síncrona deve compor o processo avaliativo, de forma que a própria participação, seja no horário ou em outra ocasião, garanta o engajamento nessa



atividade. Após os debates, foi redigida a redação do art. 6º e parágrafos e posto em votação. Em regime de votação: 30 votos favoráveis; 02 votos desfavoráveis e 03 abstenções. O presidente agradece a todos presentes nas diversas plataformas, frisa que é fundamental a presença de todos na tomada de decisão. Reafirma o cuidado com nossas vidas e vida de todos do nosso convívio. Nilce Maria destaca a questão do processo e não apenas do produto, durante todo esse período pandêmico. Lembra que a universidade completa 43 anos de oferta de educação superior de qualidade, a agradece a colaboração de todos presentes.

1.0 VOTAÇÃO DA PAUTA ÚNICA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

1.1 Proposta de oferta do semestre letivo 2021/2 durante a pandemia de Covid-19 nos cursos de graduação no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Votação	30 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 abstenções.
Decisão	Resolução aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Ramon Ramsés Yucatán Oliveira, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.